Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA N.º 235, DE 01 DE MARÇO DE 2002.

Rescinde contrato de trabalho por excepcional interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o retorno da titular do cargo que, temporariamente, esteve licenciada;

R E S O L V E :

Rescindir O Contrato de Trabalho Administrativo de Serviço Temporário n° 01/2001 formulado entre este Poder Legislativo e a Senhora Denize Maria Sott, a contar desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de março de 2002.

VER. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **MARIA MARLENE ANTONOW**
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 04/03/2002
RETIRADO em 11/03/02